

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.695, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
 CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.695, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Altera o Decreto 3.313 de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, em razão de substituição de membros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros abaixo relacionados, constantes no Decreto nº 3.313, de 13 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Substituição do Suplente do titular Odenir Gomes Olartechea (Representantes dos Gestor/Prestador de Serviços de Saúde (SUS)):

- Suplente: Diego Pereira Rosa – Superintendente do Hospital Municipal.

Para:

- Suplente: Nataline Alves Ramos Mombach – Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

II – Substituição da titular: Thays Marcondes de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde Adjunta (Representantes dos Gestor/Prestador de Serviços de Saúde (SUS)) para:

- Titular: Juliana de Figueiredo – Superintendente do Hospital Municipal;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 3.313, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, em 26 de fevereiro de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS
 CEP: 79.480-000

